



TERMO ADITIVO Nº. 33/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 10/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, DISTRITO DE CONSELVAN, VILA MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR-2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128, Centro, Aripuanã - MT, CEP 78.325-000, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Avenida Dois de dezembro nº. 677, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e a empresa **MARCELO SILVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **27.294.879/0001-88**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, S/N, na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.325-000, Telefone: (66) 9.9227-0007, Neste ato representada pelo proprietário senhor, **Marcelo Silveira**, brasileiro, portador da C.I. RG. nº **1192731-3** SSP/RS e CPF/MF nº **861.050.601-06**, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, decorrente do processo licitatório do **Pregão Presencial nº. 08/2023**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a "**prorrogação do prazo de vigência**" do Contrato nº. **10/2023**, "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública no perímetro urbano do município, incluindo praças, distrito de Conselvan, vila Morena, Lontra, Milagrosa e AR-2, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT.**", conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
689871	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÕES DE LUMINÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Mês	12	R\$14.500,00	R\$ 174.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Quanto à prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do vencimento **08/03/2024** que passará a vigorar até **08/03/2025**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**, tendo em vista o interesse da administração em dar continuidade aos serviços prestados.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para as despesas deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária, consignada no orçamento Programa/2024:

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

534 - 08.005.25.752.0012.2056.3.3.90.39.1.751.00000000;



CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 08 dias do mês de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARCELO SILVEIRA
MARCELO SILVEIRA
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 661.607.721-12

Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

CNPJ Nº. 41.857.936/0001-10

Vitor Hugo Fernandes Alves

CPF nº 113.966.639-83

Proprietário

Testemunhas:

Edilene Costa Alves Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 033.070.821-08 CPF N.º 061.607.721-12**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 34/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CONTRATADO: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00.

SUPRESSÃO DE VALOR: R\$ 4.162,51 (quatro mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DE RESFRIADORES DE LEITE NO DISTRITO DE CONSELVAN MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 230,0M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 33/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 10/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CONTRATADO: MARCELO SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.294.879/0001-88.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 08/03/2025.

VALOR: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 08/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, DISTRITO DE CONSELVAN, VILA MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR-2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 32/2024**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CONTRATADO: GABRIEL RICARTE FELICIANO 06655369177, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.849.560/0001-37.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2024 A 10/03/2025.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA DO TIPO INSTALAÇÕES ELÉTRICA (ELETRICISTA) NOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 31/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CONTRATADO: GUIZARDI JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº. 36.912.947/0001-16.

REVISÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM ALTERAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA, MT-208, COM EXTENSÃO DE 1,70KM.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 30/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CONTRATADO: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/03/2024 A 14/04/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N.º 13/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 29/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 99/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CONTRATADO: RUBENS OLIVEIRA SEDOR 65869508215, inscrita no CNPJ/MF nº 32.220.668/0001-30.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2024 A 07/05/2024.